



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE / QUEBRAS-MOLAS NA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO GORDURA, LOCAL DE REFERÊNCIA EM FRENTE AO PÉ DE MANGA NA CASA DO FIINHO.**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da referida rua, onde a mesma é a principal via de acesso da comunidade, a instalação de um redutor de velocidade / quebra-molas se faz necessário para garantir a “segurança dos moradores” da Comunidade do Gordura. Neste mesmo local há várias garagens, e ao entrar/sair o risco de acidente é muito alto devido os veículos trafegarem em altas velocidades. E por se tratar de Zona Rural há também grande movimentação de animais na via (cães, bovinos , eqüinos, caprinos , etc).

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 23 de janeiro de 2025.

Cláudio Roberto de Castro – Republicanos
Cláudio Enfermeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS